

**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2023.**

No dia 19 de junho de 2023, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 19ª Sessão Ordinária de 2023 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva, Flávio Junior Ilha, Loreno Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB, **Gean Mateus Quoos, Felipe Possebon de Moura e Otávio Loch** da bancada do PP. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 18ª Sessão Ordinária de 2023, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de Expediente.

ORDEM DO DIA

INDICAÇÃO 015/2023, do vereador Flávio Junior Ilha, para que o Poder Executivo estude a possibilidade de fazer um novo plantio de uma grama de melhor qualidade no campo do Parque do Pinhão, para ter uma maior cobertura com grama mais específica para a prática de esportes, além de melhorar o aspecto visual, pois o Parque é um dos principais pontos turísticos do Município e pode ser utilizado para muitas atividades oficiais e para o lazer dos Municípios. A seguir a indicação 015/2023 foi amplamente discutida, e após o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO 016/2023**, do vereador Flávio Junior Ilha, para que o Poder Executivo estude a possibilidade de instalar uma rede na parte superior da quadra do ginásio da Pinhão, pois a utilização do espaço tem mostrado a necessidade de aumento de segurança local; quando ocorrem jogos, com frequência as bolas passam sobre a rede atual, atingindo lâmpadas, crianças e também as tendas de alimentação, que geralmente lidam com frituras, podendo causar sérios danos físicos aos usuários do ginásio e aos participantes das festividades. A seguir a indicação 016/2023 foi amplamente discutida, e após o Sr. Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 044/2023**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) professor, disciplina de educação física, para atuar em escolas da rede municipal de ensino. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 044/2023. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 045/2023**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de ARTESÃO para atuar em atividades relacionadas aos Projetos de Oficinas Terapêuticas e Naab – Núcleo de Apoio a Atenção Básica desenvolvidos pela Secretaria de Saúde. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 045/2023. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 046/2023**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de agente de combate às endemias para atuar em ações de vigilância em saúde, ligadas a Secretaria Municipal de Saúde. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 046/2023. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 047/2023**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) servidores na função



138

de farmacêutico para atuarem junto as Farmácias Básicas das Unidades Básica de Saúde vinculadas as equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF 1 (um) e 2 (dois), respectivamente. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 047/2023. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 18ª Sessão Ordinária, que foi secretariada pelo Vereador Alexandre Luis Gonçalves, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério Jose Rech
Presidente

Alexandre Luis Gonçalves
Secretário